



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de João Lisboa

Lei nº 012/77

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Pica aberto o crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação saber:

- 01. - Câmara Municipal
- 01.01 - Legislativa
- 01.0101 - Processo Legislativo
- 01.0101001 - Ação Legislativa
- 01.01010012.01 Funcionamento da Câmara
 - 3.1.1.0 Pessoal
 - 3.1.1.1 Pessoal Civil
 - 02,00 Despesas Variavel c/ pessoal Civil Cr\$20.300,00
- 01. Câmara Municipal
- 01.01 - Legislativa
- 01.0101 - Processo Legislativa
- 01.0101001 - Administração Geral
- 01.01010012.02 Manut. dos Serviços de Apoio
 - 3.1.1.0 Pessoal
 - 3.1.1.1. Pessoa Civil
 - 01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 4.700,00

Art. 2º - A Receita para fazer face com a execução do artigo 1º da presente Lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação a saber:

- 06. Divisão dos Serviço Urbanos
- 06.10 Habitação e Urbanismo
- 06.1007 Administração
- 06.1007021 Administração Geral
- 06.10070212.17 Manut. Func. da Divisão de Se rv. Urbanos
 - 3.1.1.0 Pessoal
 - 3.1.1.1 Pessoal Civil
 - 01.00 Venc. e Vantagens Fixas Cr\$25.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 26 dias de novembro de 1977